



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 335, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres da Secretária Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Bruna Naiara Gomes Oliveira Nascimento	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Andréia Vitório Diniz
Fiscal de Contratos
Município de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 69.2024
RANIELY BARBOSA ARAUJO BRAZIL.**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 69.2024 RANI-
ELY BARBOSA ARAUJO BRAZIL.**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: AE- Assistente Educacional
DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência
DA VIGÊNCIA ADITADA: 04/06/2025 a 18/12/2025
PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e
RANIELY BARBOSA ARAUJO BRAZIL CONTRATADA.

Andréia Vitório Diniz
Fiscal de Contratos
Município de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 335, DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres da Secretária Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Bruna Naiara Gomes Oliveira Nascimento	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DE CAMPO VERDE/MT**

O Conselho de Recursos Fiscais do município de Campo Verde/MT, faz saber e tornar publico da reunião agendada para o dia 29 de maio de 2025, as 15:30 hs, a ser realizada na Secretaria Municipal da Fazenda, rua: Macéio, 668 centro.

Alcedir Moraes - Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do município de Campo Verde/MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, HABITAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O Município de Campo Verde em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA/ Campo Verde.

ERRATA:

Na publicação nº 1385818 de 05/04/2024 Licenciamento Ambiental, **Onde se lê:**

Protocolo: 010/2023; Nº da Licença: LO 076/2023; Razão Social: Henio Stragliotto; Atividade: Preparação e Fiação de Fibras de Al-

godão; Validade da licença: LO 27/11/2028;

Leia-se:

Protocolo: 010/2023; Nº da Licença: LO 076/2023; Razão Social: Incofribra Industria e Comércio de Algodão Ltda. ; Atividade: Preparação e Fiação de Fibras de Algodão; Validade da licença: LO 27/11/2028;

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: MOOV TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, POR QUILOMETRO RODADO, LINHA IFMT CAMPO VERDE X ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA X IFMT CAMPUS SÃO VICENTE.

Valor: R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil, e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: 29 de abril de 2025 a 28 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2025.